



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 447/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 52.26004-1,

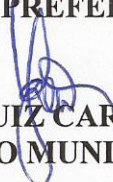
R E S O L V E:

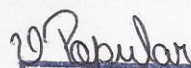
READAPTAR a Servidora Estatutária **CLAUDENICE CUSTÓDIO**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/3976- SME, para exercer a função do referido cargo, que abrange várias atribuições que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 19/10/2021 a 19/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


PUBLICADO
Ed. 1109
EM 17/12/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41166 Servidor